



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Freguesia de Pelariga
MUNICIPIO DE POMBAL

EDITAL

15/09/2025

CONV/03/2025

Maria Natália das Neves Mendes Santos, Presidente da Assembleia da Freguesia de Pelariga, concelho de Pombal, nos termos do nº 1 no disposto no Art.º 11 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e do Art.º 18 do Regimento da Assembleia da Freguesia de Pelariga, convoco a Assembleia de Freguesia de Pelariga para uma **Sessão Ordinária** a realizar no próximo dia **24 de Setembro de 2025, pelas 21h00** na **sede da Junta**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Informações do Presidente da junta

Ponto 1.2. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Alteração do Mapa de Pessoal 2025

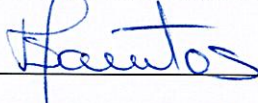
De conformidade com a legislação em vigor, a esta sessão devem assistir os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Secretária o subscrevi.

Pelariga, Sede da Freguesia, aos 15 dias do mês de Setembro do ano civil de dois mil e vinte e cinco.

A Presidente da Assembleia de Freguesia



(Maria Natália das Neves Mendes Santos)